



## PLANO DE TRABALHO EXERCÍCIO 2022.

### 1. INTRODUÇÃO:

O Grupo Santa Casa de Franca é um complexo hospitalar de 124 anos e tem o compromisso de atender essencialmente a população usuária do SUS – Sistema Único de Saúde.

Caracteriza-se como um Hospital de natureza filantrópica e de ensino, mantenedora de um Complexo Hospitalar que compreende Hospital Geral, Unidade Cardiológica, Oncologia e Reabilitação Física, conveniada junto ao SUS – Sistema Único de Saúde, através da Secretaria Estadual de Saúde – SES, visando à prestação de assistência em saúde em internação e ambulatorio.

É o único hospital de referência terciária, habilitada na alta complexidade em cirurgia cardiovascular e vascular, gestação de alto risco, nefrologia (hemodiálise), neurocirurgia, ortopedia, oncologia, reabilitação física, conveniado ao SUS para a região DRS VIII Franca/SP, de abrangência dos 22 municípios.

### 2. INFORMAÇÕES CADASTRAIS

#### a) Entidade:

<i>Razão Social</i> <b>Fundação Santa Casa de Misericórdia de Franca</b>			
<i>CNPJ</i> <b>47.969.134/0001-89</b>			
<i>Atividade Econômica Principal (a mesma descrita no CNPJ)</i> <b>86.10-1-01 – Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências</b>			
<i>Endereço</i> <b>Praça Dom Pedro II, 1826 - Centro</b>			
<i>Cidade</i> <b>Franca</b>			<i>UF</i> <b>SP</b>
<i>CEP</i> <b>14400-715</b>	<i>DDD/Telefone</i> <b>(16) 3711-4100</b>		
<i>E-mail</i> <b>provedoria@santacasadefranca.com.br</b>			
<i>Banco</i> <b>001</b>	<i>Agência</i> <b>5113-6</b>	<i>Conta Corrente</i> <b>400563-5</b>	<i>Praça de Pagamento</i> <b>Ribeirão Preto</b>

\*Declaramos que esta Conta Corrente citada acima será exclusiva para o recebimento do recurso.





**GRUPO SANTA CASA**

de Franca

Um novo tempo.

**50+**  
**CMB**



Entre as 50 maiores Santas Casas do Brasil!

**b) Responsáveis:**

<i>Responsável pela Instituição</i> <b>Sidnei Martins Oliveira</b>		
<i>CPF</i> <b>594.370.578-34</b>	<i>RG</i> <b>6.107.982-0</b>	<i>Órgão Expedidor</i> <b>SSP/SP</b>
<i>Cargo</i> <b>2º Vice Presidente Voluntário</b>	<i>Função</i> <b>2º VicePresidente</b>	
<i>Endereço</i> <b>Rua Monsenhor Rosa nº 2275, Apto nº82 - Centro.</b>		
<i>Cidade</i> <b>Franca</b>		<i>UF</i> <b>São Paulo</b>
<i>CEP</i> <b>14.405-971</b>	<i>Telefone</i> <b>(16) 3711-4181</b>	

<i>Administrador</i> <b>Thiago da Silva</b>		
<i>CPF</i> <b>346.379.888-37</b>	<i>RG</i> <b>41.715.261-9</b>	<i>Órgão Expedidor</i> <b>SSP/SP</b>
<i>Cargo</i> <b>Administrador Hospitalar</b>	<i>Função</i> <b>Administrador Hospitalar</b>	
<i>Endereço</i> <b>Rua Antônio Castagine, 5800 – Jardim Três Colinas.</b>		
<i>Cidade</i> <b>Franca</b>		<i>UF</i> <b>São Paulo</b>
<i>CEP</i> <b>14.403.876</b>	<i>Telefone</i> <b>(16) 3711-4181</b>	

<i>Diretor Clínico</i> <b>Ciro de Castro Botto</b>		
<i>CPF</i> <b>048.908.058-85</b>	<i>RG</i> <b>8086363</b>	<i>Órgão Expedidor</i> <b>SSP/SP</b>
<i>Cargo</i> <b>Diretor Clínico</b>	<i>Função</i> <b>Diretor Clínico</b>	
<i>Endereço</i> <b>Rua Thomaz Gonzaga, 1932 - Centro</b>		
<i>Cidade</i> <b>Franca</b>		<i>UF</i> <b>São Paulo</b>
<i>CEP</i> <b>14.400-540</b>	<i>Telefone</i> <b>(16) 3711-4008</b>	



### 3. QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

OBJETO	DESCRIÇÃO
Manutenção dos Níveis de Atendimento	Com o presente Plano de Trabalho será realizado a manutenção da prestação dos atendimentos destinados à população SUS do <b>município de Rifaina.</b>

**a) Objetivo:**

Com o presente Plano de Trabalho será realizado a manutenção da prestação dos atendimentos destinados à população SUS dependente e ofertados pelo Grupo Santa Casa de Franca **aos munícipes de Rifaina.**

O repasse será aplicado no pagamento de medicamentos.

**b) Justificativa:**

O recurso financeiro enviado pela Prefeitura Municipal de Rifaina será utilizado para financiar os atendimentos mencionados no objetivo deste Plano de Trabalho, sem este recurso, não seria possível realizar os atendimentos, salientamos ainda que, o Grupo Santa Casa de Franca possui capacidade operacional instalada para realizar os atendimentos.

### 4. METAS A SEREM ATINGIDAS:

• **Metas Quantitativas:**

META	DESCRIÇÃO	INDICADOR DE ALCANCE DE META
Atendimentos aos pacientes do município de Rifaina.	Prestar atendimentos aos pacientes do município de Rifaina.	Relatório indicador com o número de procedimentos/atendimentos realizados.

• **Metas Qualitativas:**

META	DESCRIÇÃO	INDICADOR DE ALCANCE DE META
Pesquisa de Satisfação do usuário da instituição.	Mensuração da satisfação do usuário, com a meta: Acima de 75% de bom e ótimo	Relatório de avaliação da satisfação dos usuários atendidos na FSCMF



**GRUPO SANTA CASA**

de Franca

Um novo tempo.

**50+**  
**CMB**

Entre as 50 melhores Santas Casas do Brasil!

**5. ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO**

OBJETO	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	DURAÇÃO	
Custeio – Medicamento.	Mensal	Custeio – Medicamento	01 de janeiro de 2022	31 de dezembro de 2022

**6. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS**

ORDEM	OBJETO	VALOR	%
1	Custeio – Medicamento	R\$204.000,00	100%
<b>Total</b>		<b>R\$204.000,00</b>	<b>100%</b>

**7. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

Mês	OBJETO	PROPONENTE	CONCEDENTE
Janeiro	Custeio – Medicamento	R\$ 0,00	R\$17.000,00
Fevereiro	Custeio – Medicamento	R\$ 0,00	R\$17.000,00
Março	Custeio – Medicamento	R\$ 0,00	R\$17.000,00
Abril	Custeio – Medicamento	R\$ 0,00	R\$17.000,00
Maio	Custeio – Medicamento	R\$ 0,00	R\$17.000,00
Junho	Custeio – Medicamento	R\$ 0,00	R\$17.000,00
Julho	Custeio – Medicamento	R\$ 0,00	R\$17.000,00
Agosto	Custeio – Medicamento	R\$ 0,00	R\$17.000,00
Setembro	Custeio – Medicamento	R\$ 0,00	R\$17.000,00
Outubro	Custeio – Medicamento	R\$ 0,00	R\$17.000,00
Novembro	Custeio – Medicamento	R\$ 0,00	R\$17.000,00
Dezembro	Custeio – Medicamento	R\$ 0,00	R\$17.000,00
<b>Total</b>			<b>R\$ 204.000,00</b>



**GRUPO SANTA CASA**

de Franca

Um novo tempo.

**50+**  
**CMB**

Entre as 50 maiores Santas Casas do Brasil!



## 8. PREVISÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- Início: De 01/01/2022 a 31/12/2022

- Duração: 12 meses.

## 9. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, **DECLARO**, para fins de prova junto à Secretaria Municipal de Saúde - Município de Rifaina, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou Entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Data da Assinatura: 15 de dezembro de 2021.

  
**Hugo Cesar Lourenço**  
Prefeito Municipal

  
**Sidnei Martins Oliveira**  
2º Vice Presidente Voluntário